



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Gabinete da Prefeita

www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO nº 012/2023 – GABINP

Vitória da Conquista, 8 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – Ba.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 003/2023 – Retirada do PL nº 27/2022

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a **Mensagem nº 003/2023**, referente a solicitação da retirada do Projeto de Lei nº 27, de 09 de setembro de 2022, que “desafeta da qualidade de bem público de uso comum áreas integrantes do patrimônio municipal e autoriza permuta por imóveis particulares de propriedade da Vitória Empreendimentos e Participações LTDA – ME e dá outras providências”, tendo em vista que foi identificada a necessidade de realização de complementações e de aprimoramento das informações constantes do referido projeto, para que este seja melhor apreciado, futuramente, por esta E. Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.02.08
09:33:25 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

*Sheila
09:30
08/02/23*



Município de Vitória da Conquista

Estado da Bahia

MENSAGEM N° 003/2023 – Retirada do PL nº 27/2022

Vitória da Conquista – BA, 08 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
HERMINIO OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para solicitar, com amparo no § 1º do art. 159 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, a retirada do Projeto de Lei nº 27, de 09 de setembro de 2022, que “desafeta da qualidade de bem público de uso comum áreas integrantes do patrimônio municipal e autoriza permuta por imóveis particulares de propriedade da Vitória Empreendimentos e Participações LTDA – ME e dá outras providências”, tendo em vista que foi identificada a necessidade de realização de complementações e de aprimoramento das informações constantes do referido projeto, para que este seja melhor apreciado, futuramente, por esta E. Casa de Leis.

Com protestos de consideração e apreço,


Assinado de forma digital
por ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.02.08
08:57:03 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal